

# ***Mei e Punu: sobre a resistência dos Xikrin do Cateté aos impactos da mineração***<sup>1</sup>

**Marcelo da Costa Tavares (PPGSA/UFGA)**

**Voyner Ravena Cañete (PPGSA/UFGA)**

## **Resumo**

A exploração minerária na Amazônia vem desde a segunda metade do séc. XX desenhando e pautando agendas políticas, econômicas e ambientais, desconsiderando os diversos modos de vida de povos originários e populações tradicionais que nela habitam. Por consequência, grandes empreendimentos de mineração desenvolvem nuances perversas, alterando e degradando os recursos naturais elementares para a reprodução da vida dessas populações (RIBEIRO, 2016). Os Xikrin do Cateté figuram, nesse cenário, empreendendo uma forte resistência aos grandes projetos da mineradora Vale S/A no Pará, pois estão localizados nos entornos de seu território os principais projetos da empresa no estado. Este artigo apresenta resultados preliminares de uma pesquisa de mestrado em andamento e está baseado na experiência de trabalho de assessoria antropológica requerida pelos próprios Xikrin do Cateté desde o ano de 2018, com o objetivo de fundamentar suas ações e pedidos na justiça nos vários processos que possuem contra a empresa Vale. Assim, de uma perspectiva privilegiada, pude acompanhar suas estratégias políticas de resistência aos impactos da mineração.

Palavras-chave: Xikrin do Cateté; Resistências; impactos da mineração

## **Como conhecemos os Xikrin do Cateté**

Em 2018 recebemos um convite para trabalhar em um projeto antropológico que tinha como finalidade produzir um documentário e um livro sobre o povo Xikrin do Cateté. As produções requeridas seriam, naquela ocasião, dirigidas pelos próprios Xikrin e nosso trabalho era basicamente técnico, sem interferência no conteúdo. Essas foram as únicas informações que recebi na ocasião do convite para o trabalho. O coordenador do projeto era o professor de engenharia química e de minas da UFGA/UNIFESSPA Reginaldo Saboia, que na época estava apresentando resultados alarmantes sobre a presença de metais pesados nas águas do rio Cateté acima dos limites estipulado pela legislação atual, causando sérios problemas de saúde nos Xikrin, constatados pelo médico

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022.

Paulo Botelho Vieira Filho, que atende e pesquisa com esse povo indígena há mais de 40 anos.

Assinados os contratos do trabalho logo fomos até Marabá-PA, município do sudeste do estado do Pará, distante cerca de 400 km da terra indígena Xikrin do Cateté, lá encontramos algumas lideranças indígenas para iniciar os trabalhos. Nas primeiras conversas ninguém conseguia dizer do que se tratava e qual a origem da demanda pela produção do livro e do documentário, só se falava no clima de tensão entre a empresa Vale S/A e os Xikrin, por conta das denúncias de contaminação do rio Cateté pelo empreendimento Onça Puma. Assim, em pouco tempo estávamos envolvidos também nessas discussões.

Nossa recepção nesse contexto de tensão foi de grande desconfiança, natural nos cenários de conflitos socioambientais. Foi preciso sempre reforçar em qualquer conversa informal que estávamos com o professor Sabóia, em quem eles depositam grande confiança. Em alguns momentos, quando falamos sobre o nosso trabalho ter cunho antropológico, surgia a exclamação “não gostamos de antropólogos aqui! Muitos já vieram aqui, estudaram o nosso povo e depois colaboraram com a Vale!”. Nossa reação foi de resignação, mas estávamos dispostos a mostrar que nosso papel ali era estar à inteira disposição para colaborar na luta Xikrin contra os impactos da atividade mineral sobre seu território.

Com o desenvolvimento do trabalho participamos de muitas atividades que envolvem as batalhas jurídicas contra a empresa Vale e nada sobre produção de documentário ou livro. Até hoje não sabemos de onde partiu a ideia. O campo nos conduziu às demandas imediatas e respondemos a todas elas, isso se tornou o trabalho, nossa utilidade e o nosso rumo antropológico foi moldado na experiência e na relação com o povo Xikrin nesse cenário de conflito.

Do primeiro contato até hoje produzimos diversos relatórios técnicos que envolvem os impactos da Mineração Onça Puma sobre o rio Cateté; o processo que almeja sustar o pagamento de compensação pelo projeto Ferro Carajás e, mais recentemente, do processo que questiona a não realização de Estudo de Componente Indígena (ECI) da mina S11D.

Não ocorre que em 2018 o clima era de tensão, a tensão desde sempre esteve presente no contexto de relação com a empresa mineradora. Em denúncias mais recentes sobre a contaminação do rio Cateté desde 2013, os Xikrin tornaram-se destaque nas notícias nacionais e internacionais por terem conseguido parar o funcionamento de Onça

Puma, o que obrigou a empresa mineradora a mobilizar volumosos recursos financeiros e jurídicos para contrapor os indígenas.

Em nossa primeira viagem à TI Xikrin do Cateté acompanhamos o trabalho pericial que ocorria por conta do processo contra a Mineração Onça Puma (MOP). Assim como nós, haviam outros profissionais compondo a equipe do projeto de monitoramento socioambiental independente custeado pelos próprios Xikrin em parceria com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa no Pará (FADESP). Seguimos de carro de Marabá até Ourilândia do Norte e depois até a aldeia Cateté, uma viagem de aproximadamente seis horas. A paisagem ao longo da estrada é de longas fazendas. Pouco se vê de floresta.

Existem duas entradas por estrada na TI: uma situada em Águas Azul do Norte e outra em Ourilândia do Norte. O acesso por Água Azul, após passar pelo posto de controle PVK, onde ficam vigias indígenas 24h, tem no caminho fazendas de criação de gado e tanques para criação de peixe. Essa estrada está próxima do rio Itacaiúnas, onde está situada a aldeia Ô-odjã – terceira maior aldeia Xikrin – sob liderança do Cacique Bep-Tun.

A primeira impressão no contato com os Xikrin foi de enorme preocupação. A preocupação, passados mais de três anos desde que começamos a acompanhar a situação desse povo, não diminui com o tempo. Os recursos que recebem de compensação parecem volumosos à primeira vista, entretanto, quando observamos as novas demandas socioalimentares criadas pela obliteração do uso do território, especialmente, pela atividade da mineradora da Vale, percebemos que não contemplam totalmente as necessidades decorrentes desse processo.

No final do ano de 2019, no contexto do processo que questiona a forma de uso dos recursos compensatórios pelos Xikrin, fomos chamados para produzir um vídeo que mostrasse uma parte da forma de como os recursos são aplicados nas aldeias pelas associações Xikrin. Desse chamado resultou um vídeo intitulado *Pio Capri – Folhas Tristes*, que só foi entregue definitivamente aos Xikrin em 2021, devido a pandemia de COVID-19.

Imagem 1 – Cacique Tunire Xikrin mostra casa em construção na aldeia Cateté durante a produção do vídeo *Pio Capri – Folhas Tristes*.



Fonte: trabalho de campo, 2020.

A produção desse vídeo possibilitou uma maior aproximação entre os Xikrin e nós. Nessa ocasião procuramos registrar tudo o que desejaram mostrar sobre a forma com que os recursos são aplicados nas aldeias. É interessante notar que apesar da nossa aproximação os Xikrin sempre mantêm relativa distância nas relações com os *Kuben*, fruto mesmo do conflituoso histórico do contato com a sociedade nacional.

*Mei* e *Punu*, são palavras da língua Mebêngôkre que, de modo superficial, significam “bem/bom” e “mal/ruim” ou “limpo” e “sujo”. São termos que os Xikrin passaram com frequência a utilizar para fazer com que os *kubem* compreendam a situação de vulnerabilidade socioambiental a que estão submetidos por conta dos impactos da mineração. As queixas a respeito do aumento de casos de doenças graves, da significativa redução de alimentos tradicionais como caça e peixe, da contaminação das águas dos rios vêm sempre acompanhados da palavra *punu* ou *punure*, evidenciando a enfermidade de seu território tradicional. Os Xikrin resistem sistematicamente à condição de vida que lhes foi imposta ao longo dos anos de contato com a sociedade nacional e tiveram sucessos que garantiram sua sobrevivência, sendo hoje capazes de estabelecer relações políticas e institucionais, assegurando recursos jurídicos necessários para questionar as atividades minerárias nas proximidades de seu território.

## **Os Xikrin do Cateté no contexto da exploração minerária da Amazônia**

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seu bojo importantes avanços jurídico-legais em favor da causa indígena no Brasil. Tais avanços, expressos no artigo 231, evidenciam a materialização jurídica da luta travada pelo movimento indígena, articulada à época aos intelectuais, em pressão por direitos no transcorrer das discussões e embates políticos que forjaram a Carta Magna brasileira.

Ainda que de posse do artigo 231, após mais de 30 anos de sua promulgação, as populações originárias seguem afetadas e se mostram em situação de vulnerabilidade, especialmente quando diante dos grandes projetos extrativistas e de desenvolvimento que marcam historicamente a ocupação do território amazônico. Sobre este, a exploração minerária vem desenhando e pautando a agenda política, econômica e ambiental, desconsiderando os povos originários e populações tradicionais que secularmente e mesmo milenarmente nele habitam. É importante ressaltar que, quanto às populações originárias, os empreendimentos minerários desenvolvem nuances perversas, dado que alteram o território em diferentes sentidos, mas especialmente alteram e degradam os recursos naturais elementares para a reprodução da vida dessas populações. Para esse cenário de pressão socioambiental o caso da etnia Xikrin, e aqui em particular a Terra Indígena Xikrin do Cateté, se destaca, pois apresenta em seu processo demarcatório os movimentos de invisibilização dos desejos e dos direitos ao território tradicionalmente ocupado.

A TI Xikrin do Cateté figura como caso emblemático desenhado pela desconsideração de áreas fundamentais em processo demarcatório. No Estudo Etnoecológico de licenciamento do Projeto Onça Puma, Cássio Inglês de Sousa e Isabelle Giannini (2005<sup>2</sup>) destacam os registros, em relatório, da antropóloga Lux Vidal que já denunciava a supressão de parte da área a ser demarcada. A área excluída da demarcação (1981), mas presente no estudo antropológico (1978) que originou a proposta da mesma, detém as cabeceiras dos rios Bekware e Bepkamrikti, território importante de caça e pesca. Assim, a TI Xikrin do Cateté foi homologada em 1991, desconsiderando áreas originalmente indicadas no estudo antropológico que embasou a demarcação.

No processo demarcatório, portanto, a despeito das indicações dos estudos antropológicos, uma área de 13.000 hectares foi excluída do Território Indígena Xikrin

---

<sup>2</sup> O referido estudo não se encontra publicado, tive acesso ao seu conteúdo através da Associação Porekrô de Defesa do Xikrin da Aldeia Cateté, por ocasião do trabalho de assessoria antropológica prestada aos Xikrin desde o ano de 2018.

demarcado, desconsiderando os alertas feitos pela antropóloga Lux Vidal (SOUSA e GIANNINI, 2005).

A Serra do Puma e outras áreas tradicionais ficaram assim fora do território homologado, áreas essas de interesse minerário da empresa Vale S/A atualmente. Por outro lado, o limite sul da TI Xikrin do Cateté deveria acompanhar o traçado da rodovia PA-279, o que também não ocorreu, resultando na instalação de fazendeiros, madeireiros e pecuaristas nas margens da estrada, comprometendo a integridade ambiental das cabeceiras dos rios Itacaiúnas, Pium, Seco e Cateté, elementares à reprodução do modo de vida Xikrin.

Somado, portanto, a esse processo demarcatório duvidoso e inseguro e à pressão das referidas frentes econômicas localizadas às margens da PA-279, os Xikrin do Cateté ainda enfrentam o chamado “estrangulamento territorial” ocasionado pelos diversos empreendimentos minerários implantados ao redor da TI desde a década de 1970. A própria Mineradora Vale S/A, de acordo com um quadro cronológico disponível em seu *site*, aponta os principais marcos dos trinta anos de ação da empresa nos estados do Pará e Maranhão, indicando a relevância dos projetos que cercam o território Xikrin, como consta na citação a seguir:

1978 - Início das Obras do Projeto Carajás; (...) 2004 - Inauguração da Mina do Sossego, marcando a entrada da Vale no mercado mundial (...); 2011 - Inauguração da primeira mina de níquel da Vale no Brasil: Onça Puma e implantação das estruturas de apoio do Projeto S11D em Canaã do Carajás; 2012 - Início da operação da segunda mina de cobre da Vale: Mina do Salobo; 2013 - Inauguração da Mina 2, que ampliou em 40 milhões de toneladas a produção de ferro de Carajás (VALE, 2017)<sup>3</sup>.

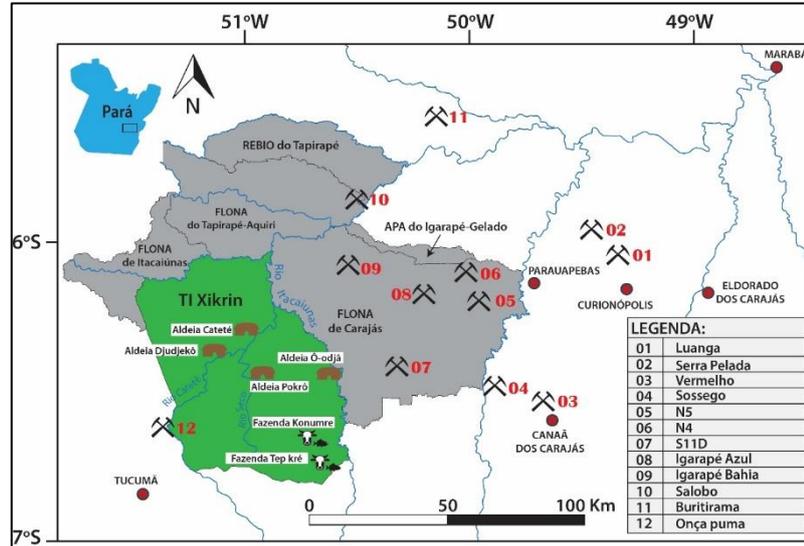
Cumprе salientar também que a empresa Vale S/A possui diversos empreendimentos que, somados a outros projetos desenvolvimentistas, causam reflexos ecológicos negativos às comunidades indígenas Xikrin do Cateté. Ao todo, 17 projetos da empresa estão concentrados nos entornos da Terra Indígena, entre projetos ativos e inativos, causando um impacto sinérgico ao território, são eles: Complexo Ferro Carajás; Projeto Ferro S11D; Mina N4; Mina N5 Sul; Mineração Onça Puma; Estrada Onça-Puma; Projeto de Cobre Salobo; Mina do Sossego; Projeto 118; Serra Leste; Manganês do Azul; Níquel do Vermelho; Serra Sul (bloco A, B e C); Buriti; Cristalino; Polo; Mina Alemão/Igarapé Bahia; PA 279 Km (governo estadual). A empresa Vale ainda planeja a instalação de muitos outros projetos na região, com destaque para reativação da Mina do Alemão e expansão de S11D.

---

<sup>3</sup> Informação disponível em: [30 anos da Vale no Pará e no Maranhão](#), acesso em julho de 2021.

A figura a seguir disponibiliza a visualização minimizada desse cenário de pressão minerária em funcionamento nas proximidades da TI Xikrin, indicando alguns pontos de localização dos projetos mencionados no parágrafo anterior.

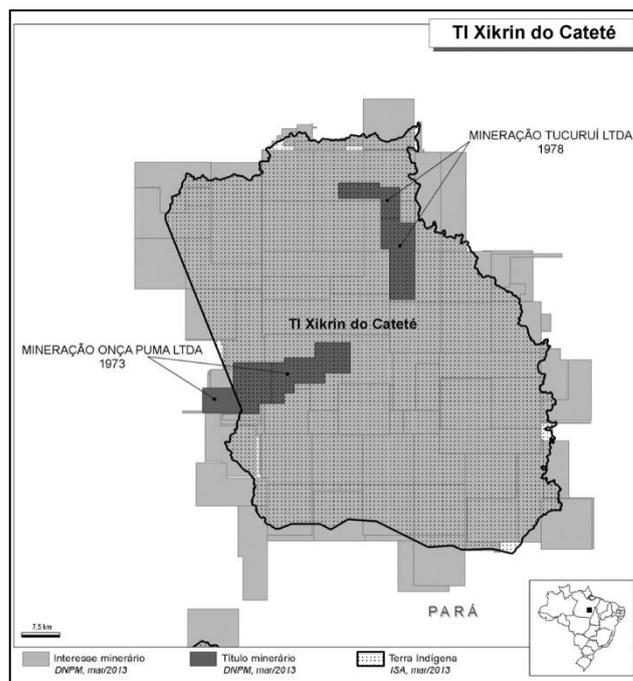
Imagem 2 – Empreendimentos da Vale no entorno da TI Xikrin do Cateté.



Fonte: elaboração própria, 2020.

Atualmente, a TI Xikrin do Cateté possui 114 requerimentos minerários em análise na Agência Nacional de Mineração (ANM) para pesquisa, que abrangem quase a totalidade do seu território (ROLLA; RICARDO, 2013). A figura 2, a seguir, elucida o contexto de pressão vivido por essa etnia sobre seu território.

Imagem 3 – Requerimentos minerários para pesquisa.



Fonte: Rolla e Ricardo, 2013.

Dentre os empreendimentos citados, a implementação do Projeto Ferro Carajás, em 1982, nas proximidades da Terra Xikrin do Cateté demarcada, figura como um empreendimento de impacto de proporções gigantescas para os povos originários, assim como para as populações tradicionais que vivem no território amazônico. É importante salientar que o Programa Grande Carajás compreendeu uma das ações do projeto de desenvolvimento pensado à época para o país, objetivando ocupar e explorar economicamente os recursos naturais presentes na região, inclusive em Terras Indígenas. Com esse projeto, a então empresa estatal Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), atual Vale S/A, recebeu do Congresso Nacional a concessão que lhe garantiu o direito de exploração das minas de ferro existentes na Província Mineral de Carajás. Tal concessão demandava o cumprimento de uma série de importantes requisitos, dentre os quais destacava-se a necessidade de amparar 23 populações indígenas, inclusive os Xikrin do Cateté, afetadas nas áreas de influência do empreendimento, que compreende as minas, a Ferrovia Carajás e o Porto de Ponta da Madeira - MA (RAUPP, 2011).

### **Mineração, impactos socioambientais e a resistência do povo Xikrin do Cateté**

Em novembro de 2020 o projeto Amazônia Minada, do veículo de jornalismo independente InfoAmazônia<sup>4</sup>, publicou notícia a respeito de 58 requerimentos de mineração sobrepostos com Terras Indígenas (TI) autorizados pela Agência Nacional de Mineração (ANM) a prosseguirem com seus respectivos processos de projetos de exploração mineral. A notícia não representa grande novidade, dado que a exploração minerária na Amazônia avança a passos largos e sem grandes empecilhos há alguns anos. O sintoma de agravamento desse cenário é que, normalmente, processos sobrepostos com terras indígenas não costumam seguir adiante, entretanto, estas 58 autorizações contrariam essa afirmação.

Esse cenário não está restrito somente a atividades minerárias. O empreendimento “desenvolvimentista”, com a conotação da palavra desenvolvimento expressa por Gustavo Esteva (2000), que engloba também o avanço do agronegócio sobre a floresta amazônica, demonstra como o velho mercado de *commodities* continua empurrando a economia nacional brasileira a manter seu status e posição na dinâmica capitalista global, como subdesenvolvida, alimentando discursos sobre a possibilidade de o país alcançar o pleno crescimento econômico. Não que anteriormente o Brasil deixou de ocupar a posição

---

<sup>4</sup> Informação disponível em: [Agência do governo autoriza 58 requerimentos minerários em terras indígenas da Amazônia | InfoAmazonia](#). Acesso em maio de 2022.

de economia dependente, muito pelo contrário. Contudo, desde os anos de 1990 até o final da primeira década do séc. XXI a economia nacional experimentou um relativo avanço do consumo interno, bem como da atividade industrial, passando a se destacar no cenário econômico internacional, ao lado também de China e Índia, como “potência emergente”. Ainda assim, o extrativismo não deixou de representar a maior parte do volume de capital circulante no país nesse processo. É a chamada “maldição dos recursos naturais”, que carrega consigo, na história dos países da América Latina, um desenvolvimento paradoxal que nunca supera a pobreza e o autoritarismo, como bem assinala Alberto Acosta:

Este é o grande paradoxo: há países que são muito ricos em recursos naturais, que inclusive podem obter importantes ingressos financeiros, mas que não conseguiram estabelecer as bases para seu desenvolvimento e continuam sendo pobres. E *são pobres porque são ricos* em recursos naturais, porque apostaram prioritariamente na extração dessa riqueza natural para o mercado mundial, marginalizando outras formas de criação de valor, sustentadas mais no esforço humano do que na exploração inclemente da Natureza. (ACOSTA, 2016, p. 65)

Nesse contexto, dado o fato de que o território amazônico é formado por 21,7% de Terras Indígenas (RIBEIRO, 2016), é muito comum que recursos minerais sejam encontrados nessas espacialidades. A vista disso, e de outras questões, várias TI's são alvos de garimpeiros, madeireiros, posseiros e mineradoras, bem como são entrecortadas por linhas de transmissão, estradas e/ou ferrovias construídas para dinamizar o escoamento da exploração de recursos naturais, produção e integrar o assim nomeado vazio amazônico ao restante do Brasil (CASTRO; CAMPOS, 2015). Dessa sorte, comumente, os grupos indígenas sofrem com as marcas sangrentas deixadas por esse processo de violação ao meio ambiente, com a contaminação de rios por metais pesados e do ar por gases tóxicos que são expelidos no transcorrer do processo de exploração (VILLAS BÔAS, 2013) e que alteram por vezes as lógicas seculares vivenciadas por essas populações sobre o uso do território.

Para esse cenário de pressão socioambiental o caso da etnia Xikrin, e aqui em particular da Terra Indígena Xikrin do Cateté, se destaca, pois essa TI está localizada, como demonstrado anteriormente, cercada dos principais empreendimentos minerários da empresa Vale S/A nos estados do Pará e Maranhão. Decorre, assim, da relação dos Xikrin com a empresa Vale S/A, esse conflito que se desenrola desde os anos de 1980, quando a empresa mineradora ainda era estatal.

Os impactos impostos aos Xikrin por tais empreendimentos são manifestamente tratados pela sociedade nacional como sinais de “desenvolvimento” e “crescimento

econômico” para a região e para o país, sendo que, em verdade, há um falso progresso com altos custos socioambientais embutidos na manutenção desses projetos de mineração, com a permanência de uma economia primarizada, sem diversificação produtiva e que gera índices de empregos limitados (GUDYNAS, 2016), sem contar que se revelam totalmente insustentáveis ambientalmente.

No entanto, a exploração mineral segue criando cenários de fragilidade socioambiental para as populações e povos tradicionais que vivem na região amazônica sem que o devido tratamento seja dado à questão. Tais cenários vêm desenhando-se exclusivamente como prejuízo para os Xikrin do Cateté, dado que estes, na maioria dos casos, para não dizer em sua quase totalidade, sequer receberam atendimento integral das condicionantes que exigem mitigação dos impactos ambientais causados pelos projetos instalados no entorno de sua TI (RAUPP, 2011). O caso Xikrin pode ser caracterizado como “racismo ambiental” (ACSERALD, MELLO E BEZERRA, 2009), já que as consequências nefastas da exploração minerária são absorvidas de maneira desproporcional por esse grupo étnico.

Desde a década passada os Xikrin do Cateté têm empreendido batalhas judiciais contra a empresa Vale S/A e suas subsidiárias, principalmente através do fortalecimento institucional de suas associações, denunciando crimes ambientais gravíssimos cometidos por essa que é a maior empresa do setor mineral atuando no Brasil. O empreendimento Onça Puma tornou nos últimos anos o rio Cateté totalmente inseguro, na sua margem estão localizadas as duas maiores e mais antigas aldeias Xikrin, com enorme importância cultural e alimentar para essa etnia.

Com as operações minerárias no projeto Ferro Carajás S11D, há indícios de que o rio Itacaiúnas também esteja sofrendo grande contaminação por metais pesados. Ao norte da terra indígena o projeto Salobo está instalado sobre área tradicional de coleta de castanha, rota de fluxo entre os Xikrin do Cateté e Bacajá e formação de jovens guerreiros Xikrin. Como essa região não está inclusa na área da TI, os impactos causados nessas áreas são ignorados pela empresa e pelo Estado.

Um ponto crucial na construção da resistência e autonomia Xikrin atuais foi o recebimento direto dos recursos compensatórios do projeto Ferro Carajás, conquistados no começo dos anos 2000. O dinheiro que era enviado antes para a chamada “Renda Indígena”, que é um fundo comum de recursos indenizatórios e/ou compensatórios administrado pela FUNAI, passou a ser gerido diretamente pela associação *Bep Nói*. No formato intermediado pela FUNAI os indígenas não possuíam controle ou autonomia para

decidir sobre a forma de aplicação dos recursos, além de dificilmente terem acesso às prestações de contas elaboradas pela burocracia estatal.

Com apoio de movimentos sociais, acadêmicos e através, principalmente, do contato com o Instituto Sociambiental (ISA), os Xikrin costuraram uma articulação de fortalecimento institucional da associação indígena, que foi criada no âmbito do projeto de manejo de madeira – que não obteve o êxito esperado na época. A Vale, nesse contexto pouco anterior ao processo de sua privatização, estava satisfeita com a forma com que as compensações de Ferro Carajás eram pagas. O ISA esperava que houvesse uma progressiva “sustentabilidade” do projeto de manejo de madeira na TI, porém, os Xikrin não aderiram ao projeto por acharem que seu formato era vagaroso demais – o manejo requeria um trabalho que demoraria pelo menos cinco anos para que algum resultado fosse financeiro fosse perceptível. A associação Bep Nói ficou, dessa forma, “ociosa” e através dela que judicialmente foi feito o requerimento de recebimento direto dos recursos compensatórios da exploração de ferro em Carajás.

Esse caso revela dois aspectos do funcionamento institucional próprio dos Xikrin do Cateté: em primeiro lugar a sua ontologia indica que não somente são autossuficientes, em relação aos usos dos instrumentos socioinstitucionais da sociedade nacional, como também trabalham conscientemente na construção dessa autossuficiência. Apesar de estabelecerem recorrentes diálogos com agentes da sociedade nacional que lhes auxilia, inclusive com aliados políticos, a tomada de decisão ocorre de forma endógena, mesmo que isso possa contrariar orientações técnicas ou jurídicas em algumas ocasiões. Nesse caso, por exemplo, o ISA, a FUNAI e a Vale não previram a articulação Xikrin que levou a associação Bep Nói a ser a instituição gestora dos recursos do Ferro Carajás. Passar a receber esses recursos diretamente e ter autonomia para decidir a que seria destinado seu gasto, foi de extrema importância no processo que marca a adaptabilidade desse povo no domínio e tradução da burocracia para sua perspectiva.

Com os recursos recebidos como compensação pelos impactos da mineração em seu território, os Xikrin do Cateté conseguiram fortalecer suas associações e buscaram assistência jurídica, firmando alianças com pesquisadores e universidades, com a finalidade de contrapor a atuação da empresa Vale S/A e seu discurso desenvolvimentista, que estimula a opinião pública contra os indígenas e seu modo de vida. Há nesse esforço ofensivo contra a mineradora uma tentativa de “reestabelecer persistentemente os fluxos cosmológicos e socioambientais interrompidos” (PALMQUIST, 2018) no processo de conflito. Em sua resistência, os Xikrin conquistaram indenizações e conseguiram barrar

o funcionamento de grandes empreendimentos judicialmente, como no caso Onça Puma em Ourilândia do Norte-PA, fazendo com que a empresa amargurasse prejuízos milionários.

Atualmente, depois de diversas batalhas judiciais vencidas, o povo Xikrin passou a ser questionado sobre uso das indenizações conquistadas e foi impelido no final de 2021 a fechar um acordo com a empresa Vale S/A, que em contrapartida exigiu que todos os processos movidos pelos Xikrin do Cateté contra ela sejam encerrados. O acordo supracitado vem em paralelo justamente ao enfraquecimento das políticas públicas de proteção aos direitos de povos e comunidades tradicionais intensificada durante o governo vigente.

O que se observa é que a ação governamental tende atualmente por uma omissão intencional, e em alguns momentos, ataques diretos às instituições reguladoras e de proteção socioambiental. A omissão assim se torna um instrumento de plena ação para destruição das políticas ambientais conquistadas nos últimos anos. Sem a fiscalização e a presença de uma força reguladora, ações predatórias como o aumento das queimadas vistas nos anos de 2019 e 2020 no pantanal<sup>5</sup>, tendem a aumentar. Assim como a inoperância da aplicação da política de reforma agrária e a consolidação da titulação ou homologação de terras tradicionalmente ocupadas.

Pensar, assim, o conflito ambiental estabelecido na relação entre a empresa Vale e o povo Xikrin torna-se relevante na medida em que ele nos fornece perspectivas sobre como se dão atualmente as articulações políticas sobre questões ambientais entre povos e populações tradicionais, bem como compreender o *modus operandi* do agente extrativista e a construção do seu discurso de dominação. É necessário pensar uma estratégia de superação do extrativismo, ou seja, alcançar um pós-extrativismo, como afirma Gudynas (2016), e que em primeiro lugar, detenha-se imediatamente a contaminação por metais pesados que assolam o povo Xikrin do Cateté.

Enquanto povo originário, os Xikrin possuíam uma relação com a natureza até então marcada pelo equilíbrio e pela reciprocidade, e a natureza figurava não somente como fonte provedora de recursos naturais, mas sim como um ente (POSEY, 1986a; 1986b). Naturalmente, portanto, esse povo segue resguardando seu território e com eles os recursos naturais, inclusive através das denúncias de contaminação e de invasão ao território. Os Xikrin, assim, prestam importante serviço às atuais e futuras gerações. Sem

---

<sup>5</sup> Informação disponível em: [Inpe confirma aumento de quase 200% em queimadas no Pantanal entre 2019 e 2020 - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#). acesso em julho de 2021.

sua presença nesse território os cenários de contaminação estariam invisíveis à sociedade. Ademais, os custos do frequente monitoramento ambiental realizado pelos Xikrin em parceria com UFPA e UNIFESSPA, são custeados com os repasses de recursos conquistados na justiça por esse povo. os Xikrin são duplamente espoliados nesse caso: ao terem seus recursos naturais contaminados, obrigando-os a um modo de vida distante daquele que tradicionalmente estavam habituados e quando são financeiramente onerados, através do pagamento do monitoramento ambiental necessário diante da poluição originada pela contaminação do território e da ausência de iniciativas de mitigação de impactos pela empresa Vale. O empreendimento Onça Puma polui, pois não cumpre procedimentos importantes no funcionamento das minas, e são os Xikrin que arcam com o monitoramento através de um recurso que deveria ser usado para o seu fortalecimento político e institucional, e outras questões ambientais imprevisíveis, não aquelas originadas por mau funcionamento do empreendimento e, portanto, de responsabilidade da Vale S/A.

Em suma, da relação que se estabeleceu nos últimos 30 anos entre a empresa mineradora e esse povo indígena, surgiram consequências catastróficas sobre o território tradicional e, por consequência, sobre suas maneiras de ser e viver. São tantos e tamanhos os desafios aos quais os Xikrin estão expostos em virtude do contato com a empresa mineradora, que o modo de vida Xikrin tradicional se vê frequentemente ameaçado. Os impactos originados pelos empreendimentos acabaram por criar um ambiente de insegurança ambiental para os indígenas, desencadeando processos de insegurança alimentar e o surgimento de vulnerabilidades na saúde, com um exponencial aumento na incidência de doenças e a necessidade da busca por atendimento médico fora da TI.

Em vista disso, os recursos financeiros são a mínima ação necessária para reparação de alguns desses danos socioambientais impostos aos Xikrin. Ainda assim, a autonomia e o reconhecimento de sua organização social culturalmente diferenciada devem perpassar pela gestão e solução de problemas sem pressões da empresa Vale, caso contrário toda a noção de autonomia concedida a esses povos fica comprometida. Um território *mei* é o que os Xikrin buscam através do seu processo de resistência, não pelo desejo de alcançar destaque ou poder, mas somente pelo seu mínimo existencial.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. **Extratativismo e neoextrativismo** duas faces da mesma maldição In: Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento / Gerhard Dilger, Miriam Lang, Jorge Pereira Filho (Orgs.); traduzido por Igor Ojeda. São Paulo : Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

\_\_\_\_\_. O bem viver : uma oportunidade para imaginar outros mundos / Alberto Acosta ; tradução de Tadeu Breda. São Paulo : Autonomia Literária, Elefante, 2016. 264 p.

ACSERALD, Henri, Mello, Cecília; Bezerra, Gustavo. O que é Justiça Ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

CASTRO, E. R. D.; CAMPOS, Í. Formação Socioeconômica da Amazônia. In: (Orgs.). Formação Socioeconômica da Amazônia (Coleção Formação Regional da Amazônia, v.2) Belém: NAEA, 2015. p. 15-36.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (editor). Dicionário do Desenvolvimento. Petrópolis/RJ, Vozes, 2000.

GUDYNAS, E. TRANSIÇÕES AO PÓS-EXTRATIVISMO. In: DILGER, G.; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J. (Orgs.) Descolonizar o imaginário. São Paulo: Elefante, 2016.

PALMQUIST, Helena. Questões sobre genocídio e etnocídio indígena: a persistência da destruição. Programa de Pós-Graduação em Antropologia, da Universidade Federal do Pará. Belém, 2018. Disponível em:  
<http://ppga.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Disserta%C3%A7%C3%B5es%202018/Dissertacao%20Helena.pdf>

POSEY, D.A. Interpreting and Applying the “Reality” of Indigenous Concepts: what is necessary to learn from the natives? In: Redford, K.H. & Padoch, C. (Eds.). **Conservation of Neotropical Forests: working from traditional resource use**. New York: Columbia University Press, p. 21-34, 1992.

RAUPP, A. C. Ementa: tutela coletiva. Matéria indígena. **Exercício de empreendimento minerário sem atendimento integral da condicionante que exige mitigação dos impactos ambientais sobre as TI's Xikrin e Kayapó**. Concretização apenas de atos paliativos. Suspensão das atividades. Responsabilidade por danos materiais e morais. 2011.

RIBEIRO, M. I. F. D. C. A. Mineração e garimpo em terras indígenas. Rio de Janeiro: CETEM/MCTIC, 2016.

ROLLA, A.; RICARDO, F. (Org.). **Mineração em Terras Indígenas na Amazônia brasileira 2013**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013.

SOUZA. C. I. D.; GIANNINI. I. V. **Estudo Etnoecológico da Terra Indígena Xikrin do Cateté**. Relatório Final. [S.I]: 2005.

VILLAS BÔAS, H. C. Mineração em Terras Indígenas: a invisibilidade do direito à consulta prévia como um processo e a visibilidade ao flagrante desrespeito de ouvir e consultar os verdadeiros titulares desses direitos. Sustainability. 2013. Disponível em: [http://www.cetem.gov.br/files/docs/palestras/2013/sustenta101013-hariessa\\_v\\_boas\\_pdf](http://www.cetem.gov.br/files/docs/palestras/2013/sustenta101013-hariessa_v_boas_pdf)